
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO

* RECUPLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA 122/2025- GP, DE 09
DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA 122/2025- GP, de 09 de janeiro de 2025.

*“Dispõe sobre alteração de carga horária e dá
outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN;

Considerando a Lei Municipal 1211/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas, a pedido da parte interessada, a carga horária semanal da servidora **MARIA DE FÁTIMA SOARES SILVA**, brasileira, Assistente Administrativo, inscrita na matrícula 41, RG 1.605.605 e inscrita no CPF sob o nº 027.664.224-47. Justifica-se alteração em virtude do horário de funcionamento da Sede da Prefeitura Municipal, que passou a ser matutino e vespertino, devido as demandas diárias da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2024.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 09 de janeiro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Leandro Dantas

Código Identificador: 7F4904E2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/01/2025. Edição 3453

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>